





BRASÍLIA, DF
2020

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Ibaneis Rocha Barros Junior

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Leandro Cruz Fróes da Silva

SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Tiago Cortinaz

DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rosimeri Paulino Lopes de Araújo

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO- ANOS INICIAIS

Ana Paula Monteiro da Silva

ELABORAÇÃO

Marli Dias Ribeiro

Ana Paula Monteiro da Silva

Bélin Poletto Mezzomo

Danyela Medeiros

Dimitrula Mantzos

Gabriella Rosa Andrade Praser

Gezânia da Silva Marques

Rosimeri Paulino Lopes de Araújo

Sandra Cavalcanti Pequeno

COLABORAÇÃO

COORDENAÇÕES REGIONAIS DE ENSINO - Unidades Regionais de Educação Básica

ILUSTRAÇÕES

Freepik

PROJETO GRÁFICO

Frank Alves

CONTEÚDO

APRESENTAÇÃO	7
INTRODUÇÃO	8
BASES NORMATIVAS PARA O ENSINO REMOTO NO DF.....	10
ORIENTAÇÕES PARA O TRABALHO PEDAGÓGICO NO ENSINO REMOTO NO BLOCO INICIAL DE ALFABETIZAÇÃO - BIA (1º AO 3º ANO)	13
ORIENTAÇÕES PARA O TRABALHO PEDAGÓGICO NO ENSINO REMOTO PARA 4º E 5º ANOS	17
PLATAFORMA ESCOLA EM CASA DF	19
ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES IMPRESSAS	21
AÇÕES INTERVENTIVAS	24
REGISTROS	27
AÇÕES EM REDE	30
AÇÕES NO NÍVEL CENTRAL	30
AÇÕES NO NÍVEL INTERMEDIÁRIO – CRE	30
AÇÕES NO NÍVEL LOCAL – UNIDADE ESCOLAR	31
ORIENTAÇÕES GERAIS À COMUNIDADE ESCOLAR	32
COLABORAÇÃO FAMILIAR.....	32
ESTABELECIMENTO DE UMA ROTINA DIÁRIA	32
ESCOLHA DE UM LOCAL NA CASA QUE FAVOREÇA A CONCENTRAÇÃO PARA O ESTUDO.....	33
ESTABELECIMENTO DE LIMITES	33
ESTÍMULO DE PAUSAS DURANTE O ESTUDO E O AUTOCUIDADO.....	34
VERIFICAÇÕES DIÁRIAS DE MENSAGENS	35
USO DE RECURSOS DISPONÍVEIS	35
DEMAIS ORIENTAÇÕES	35
AOS ESTUDANTES.....	36
À EQUIPE GESTORA E PEDAGÓGICA.....	37
MATERIAIS PARA CONSULTA	39
REFERÊNCIAS	42
ANEXO I	43
SUGESTÕES DE RECURSOS E FERRAMENTAS	43
ANEXO II	45
MATERIAIS PRODUZIDOS PELA SEEDF.....	45

APRESENTAÇÃO

Ao propor a organização deste Guia, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) reafirma seu compromisso com a sociedade brasileira, de modo especial com os estudantes e profissionais da educação que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental, de assegurar a todos o direito inalienável de aprender.

O ponto de partida é a colaboração das Unidades Regionais de Educação Básica (UNIEB) na construção de um projeto de educação para os primeiros cinco anos do Ensino Fundamental, no contexto das aulas remotas, em especial para a continuidade das ações pedagógicas da leitura e da escrita na perspectiva dos letramentos linguístico, matemático e científico.

O propósito perpassa um trabalho coletivo que visa educação pública de qualidade, referenciada nos sujeitos sociais. Para isso, não basta garantir o acesso dos estudantes à escola, mas, sobretudo, possibilitar que permaneçam de maneira exitosa, aprendendo continuamente em um processo formativo voltado ao desenvolvimento integral e ao protagonismo, com auxílio de todos os atores do processo educativo.

A proposta da Secretaria de Educação é minimizar os efeitos da suspensão das aulas presenciais e promover ferramentas de ensino para acompanhar as atividades de todos os estudantes, remotamente devido ao isolamento social, definindo canais de interação entre professores e estudantes, para adequar a situação de acordo com os preceitos estabelecidos pela Constituição Federal, em seu artigo 206, inciso I: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

INTRODUÇÃO

O anúncio da suspensão das aulas, por meio do Decreto Nº 40.520, publicado no DODF ANO XLIX, nº 28, EDIÇÃO EXTRA, BRASÍLIA-DF de 14 de março de 2020, em decorrência do atual momento de pandemia de COVID-19 (Sars-CoV-2), suscitou, na comunidade escolar, preocupações quanto a continuidade do trabalho pedagógico no ano letivo de 2020 e suas consequências para o futuro acadêmico dos estudantes em suas aprendizagens.

Em resposta ao cenário atípico, a SEEDF tem realizado ações com o intuito de alcançar os estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, como forma de mitigar os efeitos da pandemia nas aprendizagens. Dentre as ações, foram oferecidas inicialmente teleaulas, com parcerias voluntárias de professores, por meio da divulgação em canal aberto, a disponibilização de plataformas educacionais, formação docente para o uso de tecnologias, aportes e orientações pedagógicas diversas em relação ao ensino remoto.

A SEEDF vem ampliando instrumentos de interação com os estudantes, como o uso da Plataforma Escola em Casa DF e a entrega de materiais complementares, impressos, além de estratégias de acordo com as realidades locais, implementadas pelas escolas, respeitando os protocolos de segurança para prevenção da COVID-19 (distanciamento de pelo menos 2 metros entre uma pessoa e outra; uso de água e sabão ou álcool 70 % para a higienização; uso obrigatório de máscaras; não permitir aglomerações).

Neste momento, o diálogo, a reflexão, o compromisso ético, a contextualização, a flexibilização, bem como o protagonismo do estudante, são ações que sustentam a importância de novas dimensões educacionais. As ações elencadas neste Guia, para a etapa dos Anos Iniciais - Organização Escolar do 2º Ciclo para as Aprendizagens, visam auxiliar professores e estudantes com orientações que possam contribuir com a prática docente e amenizar os impactos enfrentados no processo de ensino e aprendizagem.

O presente Guia de Orientações Pedagógicas para o Atendimento Remoto nos Anos Iniciais tem por objetivo subsidiar o planejamento das ações educativas, as ferramentas e materiais produzidos para o trabalho com os estudantes e a formação de professores, como a Plataforma Google Classroom, lives, podcasts, formação à distância, sugestões de atendimento para os estudantes que não tem acesso à internet, a busca ativa aos discentes que não acessaram a plataforma e que ainda não contactaram a escola neste período, bem como orientações gerais à comunidade escolar. Tais ações estão sendo adotadas concomitantemente com o acolhimento da comunidade escolar e o fortalecimento dos vínculos entre escola e família, tão necessários para este momento, uma vez em que é a família quem acompanha continuamente o estudante em casa.

Outro ponto de atenção são as questões socioemocionais resultantes do isolamento social, pois trata-se de um retorno às aulas diferentemente de um retorno de um período de recesso ou férias. O Serviço de Orientação Educacional - SOE tem grande importância neste processo oferecendo suporte, juntamente com a equipe escolar, fazendo as intervenções necessárias sobre estas questões e auxiliando professores e estudantes neste momento.

O ensino virtual apresenta uma característica própria, e constitui uma ferramenta necessária nesse período para minimizar a falta de interação entre os pares. Os professores, junto com a Orientação Educacional, devem propor encontros virtuais periódicos com os estudantes que tiverem acesso à plataforma para abrandar os efeitos do isolamento, em um trabalho interdisciplinar, com base nas competências socioemocionais, sempre e tão relevantes nesse momento/tempo, na qual o estudante deve ir progressivamente construindo autonomia para resolver as situações-problemas apresentadas, assim como ocorre na vida. É um dos preceitos da Pedagogia Histórico-crítica, partir da realidade em que se insere para adquirir conhecimentos que os ajudem a resolver os problemas na vida. Claro que o ensino remoto não é a opção ideal para nossos estudantes, porém é o que o Brasil e muitos países vêm fazendo como alternativa de assistência educacional possível devido às limitações que o surto de COVID-19 apresenta, pensando na saúde de todos os envolvidos.

Seguindo a proposta do Currículo em Movimento do Distrito Federal – 2ª Edição – 2018, foi elaborado um planejamento sistematizado, contemplando os objetivos de aprendizagens e conteúdos. Como consequência do contexto atual, ações emergenciais têm se tornado imprescindíveis no sistema educacional. Reforça-se, contudo, que o planejamento deve estar pautado na perspectiva proposta no Currículo, buscando atender de forma interdisciplinar a estratégia de ensino no cenário remoto.

BASES NORMATIVAS PARA O ENSINO REMOTO NO DF

A pandemia da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS) - Sars-CoV-2, causador da COVID-19 representa mais que uma mudança na gestão governamental, sobretudo, de estratégias que visem o enfrentamento da situação emergencial no âmbito da saúde pública. Portanto, em março de 2020 o Governador do Distrito Federal assinou o Decreto nº 40.520, de 14 de março de 2020, revogado pelo Decreto nº 40.539, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.

Em decorrência do referido decreto, o Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF) se manifestou por meio do Parecer nº 33/2020 CEDF, de 26 de março de 2020, que determinou às instituições educacionais das redes de ensino pública e privada do Sistema de Ensino do Distrito Federal no sentido de ajustar suas organizações pedagógica, administrativa e calendário escolar.

Em Nota Técnica nº 001/2020, de 2 de abril de 2020, a Promotoria de Justiça de Defesa da Educação – PROEDUC, autorizou o uso de tecnologias de informação e comunicação – TICs para realização de atividades pedagógicas nas redes de ensino pública e privada do DF da Educação Básica, enquanto durar a determinação do Governo do DF de suspensão de aulas como medida de enfrentamento do Covid-19.

Frente a esse cenário de muitas mudanças na rotina, hábitos e posturas, o Poder Executivo junto a seus órgãos e conselhos vem propondo atos normativos que visem possibilitar condições para que

o equipamento público continue a funcionar. Não diferente para a educação, em 1º de abril de 2020 é editado o Decreto nº 40.583, que suspende as atividades educacionais em todas as escolas, universidades e faculdades, das redes de ensino pública e privada, no âmbito do Distrito Federal, até o dia 31 de maio de 2020.

No âmbito federal, foi editada a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Em seu artigo 1º, dispõe que o estabelecimento de ensino de educação básica fica dispensado, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, nos termos do disposto no inciso I do **caput** e no § 1º do art. 24 e no inciso II do **caput** do art. 31 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino.

Para tanto, considera-se o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394/96, que dispõe no artigo 32 § 4º que o ensino a distância pode ser utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais no ensino fundamental. E, o § 11 do art. 36 da Lei nº 9.394, de 1996, alcança o ensino médio.

A persistência da situação emergencial em saúde no DF fez com que um novo decreto suspendesse as aulas presenciais até 31 de maio de 2020 – Decreto nº 40.583, de 1º/04/2020. Em seguida, o CEDF edita o Parecer nº 37/2020 CEDF, de 13 de abril de 2020, que determinou às instituições educacionais das redes de ensino pública e privada do Sistema de Ensino do Distrito Federal que realizem os ajustes necessários nas suas organizações pedagógica, administrativa e calendário escolar, tendo em vista a Medida Provisória nº 934 da Presidência da República, encaminhada ao Congresso Nacional.

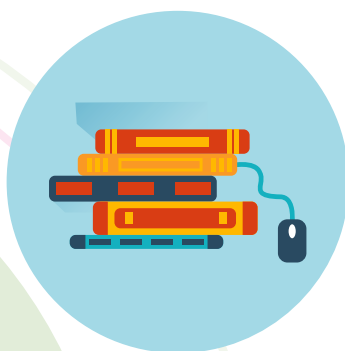
O Parecer nº 05/2020 CNE/CP, de 28 de abril de 2020, dispôs sobre a reorganização do Calendário Escolar e sobre a possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

Nesse sentido, o CEDF também publicou a Recomendação nº 1/2020 CEDF, de 21 de maio de 2020, que dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar, os planejamentos pedagógico e administrativo e o cômputo de atividades não presenciais, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, com o intuito de minimizar o impacto decorrente da Pandemia COVID-19, nas aprendizagens.

A suspensão das aulas presenciais foi mantida pelo Decreto nº 40.817, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus e dá outras providências.

Quanto às ações pedagógicas, foi publicada a Portaria nº 129, de 29 de maio de 2020, que institui o Programa Escola em Casa DF. No que se refere a atuação remota do professor, foi instituída a Portaria nº 133, de 03 de junho de 2020, que dispõe sobre os critérios para atuação dos profissionais em exercício nas unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal, nas unidades educacionais não presenciais, no período de pandemia pelo coronavírus.

A suspensão das aulas presenciais tem sido mantida pelo Decreto nº 40.817, de 22 de maio de 2020. No entanto, o retorno das aulas não presenciais estão oficializadas desde 13 de julho de 2020.



ORIENTAÇÕES PARA O TRABALHO PEDAGÓGICO NO ENSINO REMOTO NO BLOCO INICIAL DE ALFABETIZAÇÃO - BIA (1º AO 3º ANO)

O BIA se destaca das demais iniciativas da Organização Escolar em Ciclos para as Aprendizagens, anteriormente implantadas no DF, por ser uma política pública que superou a transição de diferentes governos, constituindo-se assim, em uma política de Estado.

Na Organização Escolar em Ciclos para as Aprendizagens, parte-se de outra compreensão de aprendizagem e de avaliação que traz desdobramentos significativos à reorganização dos tempos e espaços escolares, além de exigir novas práticas e novas posturas. Com a implantação do Ensino Fundamental de 9 anos em 2005 (Lei nº 3.483, de 25 de novembro de 2004) a Secretaria de Estado de Educação elaborou a Proposta Pedagógica do Bloco Inicial de Alfabetização, aprovada pelo Conselho de Educação em 2006 (Parecer 212/2006). O BIA foi instituído pela Portaria nº 4 de 12 de janeiro de 2007 e sua implantação se deu de forma gradual e, até 2008, todas as Coordenações Regionais de Ensino já contavam com essa Organização Escolar de Ciclos para as Aprendizagem. Dessa forma, permitiu-se a aprendizagem dos estudantes em um processo contínuo e significativo.

A Organização Escolar em Ciclos para as Aprendizagens do BIA (1º ao 3º Ano) completa este ano, 13 anos, revelando que a organização espaço/tempo do fazer pedagógico é desafiadora e, neste período de pandemia, é preciso reorientar as nossas práticas, respeitando a autonomia dos alfabetizadores, constituída a partir do planejamento das aulas. O planejamento é compreendido não como mera exigência burocrática, mas como forma efetiva de acompanhar, de prever, de organizar, de interagir e de avaliar as ações e as estratégias pedagógicas adequadas a cada estudante ou grupo de estudantes.

As atividades permanentes nessa fase precisam contemplar as práticas de Alfabetização: compreensão e valorização da cultura escrita; desenvolvimento da oralidade; produção de textos escritos; apropriação do Sistema de Escrita Alfabético; leitura; letramento científico e matemático. Lembramos que a proposta pedagógica do BIA é pautada na tríade alfabetização, letramentos e ludicidade, conforme o Currículo em Movimento do Distrito Federal – Ensino Fundamental Anos Iniciais – Anos Finais, 2018 p.20 e 21:

Nesse sentido, espera-se que, ao finalizar o primeiro ano, o estudante leia e escreva um pequeno texto com compreensão e encadeamento de ideias, a partir de contexto significativo, sem exigências das complexidades ortográficas. Esse processo de alfabetização, iniciado no 1º ano, deve ser ampliado e consolidado para que, ao final do 1º Bloco (1º ao 3º ano), o estudante seja capaz de usar, eficientemente, a leitura e a escrita em situações comunicativas da vida em sociedade, na perspectiva do letramento e da ludicidade.

O documento Plano de Gestão Estratégica para a Realização das Atividades Pedagógicas acerca do Bloco Inicial de Alfabetização - BIA (1º ao 3º ano), enfatiza que: “Também será distribuído, para todas as famílias de estudantes, mesmo que tenham acesso à internet, material impresso alinhado com o conteúdo da plataforma.” O intuito é oferecer possibilidades diversificadas para que os estudantes mantenham um contato mais próximo a um contexto alfabetizador com o trabalho com letras, palavras e textos diversificados.

Além das normativas já citadas, a formação continuada para os professores alfabetizadores também é essencial para o entendimento em como trabalhar nessa situação específica de aulas remotas. As escolas devem continuar utilizando o momento da coordenação pedagógica coletiva para dialogar, planejar e produzir estratégias de ensino de maneira interdisciplinar e de acordo com as ferramentas que o ensino remoto oferta, como a utilização de vídeos, jogos que possam contribuir para a aquisição da leitura, escrita e letramento matemático.

Lembrando que a execução dessas atividades neste período ficará sob a responsabilidade da família, cabe ressaltar a importância em

observar as necessidades de aprendizagem de cada estudante a fim de atender aos seus diferentes níveis de aprendizagem, para que a escola possa repensar em como apoiá-los e orientar as suas respectivas famílias.

Os estudantes podem estar em momentos diferentes no processo de alfabetização, pois trata-se uma trajetória singular. Podemos identificar na escrita por exemplo, o momento em que cada estudante se encontra: aqueles estudantes que ainda não conhecem todas as letras do alfabeto e aqueles que já fazem relação entre letras/som; aqueles que pensam que podemos escrever usando desenhos; os que concebem que se escreve usando uma letra ou símbolo para representar um som; os que usam duas letras para representar um som (uma consoante seguida de uma vogal), são exemplos que nos ajudam a orientar o ensino para cada estudante de forma a atender as hipóteses de pensamento acerca da escrita e leitura na qual cada estudante se encontra no momento e propor atividades que os ajudem a avançar nesse processo.

A fim de apoiar a atuação pedagógica dos(as) professores(as), a EAPE está ofertando cursos na área de Alfabetização em Linguagem e Matemática, entre outros voltados para os Anos Iniciais, bem como promovendo lives com temas pedagógicos e com temáticas específicas, disponíveis no canal <https://www.youtube.com/c/OcanaldaEape>. Esse canal é muito interessante pois traz também as dificuldades apresentadas pelas famílias e profissionais da educação além de socializar experiências nessas áreas.

Similarmente, o Programa Tempo de Aprender, fruto da Política Nacional de Alfabetização - PNA estabelecida pelo Decreto n.º 9.765, de 11 de abril de 2019 e instituída pela Portaria/MEC n.º 280, de 19 de fevereiro 2020, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico, Tempo de Aprender que destina-se à pré-escola e ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental das redes públicas estaduais, municipais e distrital, constitui-se em “[...] um programa de alfabetização abrangente, cujo propósito é enfrentar as principais causas das deficiências da alfabetização no país[...]” (MEC, 2020). Este Programa oferece aos Professores Alfabetizadores uma formação por meio do curso on line “Formação

continuada em práticas de alfabetização”, composto por oito módulos, distribuídos em uma carga horária de 30h. O curso, divulgado pela circular nº 163/2020-SEE/SUBEB, do dia 23 de junho de 2020 é mais uma possibilidade para uma formação continuada específica sobre práticas de alfabetização.

As escolas, por possuírem realidades e públicos distintos, devem procurar meios diversificados que atendam a diferentes situações: Plataforma Google Classroom, apostilas, livros didáticos, grupos de Whatsapp das turmas para comunicação, orientação e envio de atividades, enviarem kits com os cadernos, lápis e materiais escolares básicos para a realização das atividades, procurando organizar um cronograma que apresente uma forma segura de entrega, como dias e horários específicos para as turmas diversas, garantindo que não haja aglomeração.

As atividades online ou impressas devem estar centradas no desenvolvimento individual de cada estudante, com o objetivo de definir sua criticidade e autonomia, de forma significativa, mesmo estando fora do ambiente escolar habitual. Lembrando que os estudantes que não têm acesso à plataforma devem receber estas atividades por outro meio, podendo ser no modo impresso, assim como o recebimento das atividades planejadas para o uso fora da plataforma.

Os professores podem, ao final de cada período, construir relatórios, portfólios, utilizarem pastas para arquivar atividades enviadas pelo WhatsApp, gravações de vídeos e áudios pelos estudantes, bem como o acesso a plataforma para atestar a frequência e avaliar o ensino e aprendizagem.



ORIENTAÇÕES PARA O TRABALHO PEDAGÓGICO NO ENSINO REMOTO PARA 4º E 5º ANOS

As estratégias pedagógicas de organização, intervenção e avaliação ao 4º e 5º anos, visam a democratização dos saberes que assegurem a todos os indivíduos o direito legal e inalienável de aprender. Como tarefa urgente e necessária, a sistematização do trabalho pedagógico na unidade escolar, organizada em Ciclos para as Aprendizagens, constitui-se como “[...] possibilidade de se recorrer a pedagogias diversificadas e diferenciadas, a fim de contemplar os diferentes modos de aprender sem, contudo, abandonar os preceitos da Pedagogia Histórico-Crítica e da Psicologia Histórico-Cultural” (SAVIANI, 2007).

Em continuidade ao processo de aprendizagem, ao estudante do 2º Bloco (4º e 5º anos) devem ser oportunizadas situações de letramento que retomem, aprofundem e ampliem conteúdos num desenvolvimento em espiral do currículo; aumentando a competência comunicativa para expressar-se de forma adequada nas diversas situações e práticas sociais, de modo a “[...] resolver problemas da vida cotidiana, ter acesso aos bens culturais e alcançar a participação plena no mundo letrado” (BRASIL, 2001).”

Os avanços observados com a implantação do BIA justificam a extensão da Organização Escolar em Ciclos para os 4º e 5º anos. A ampliação dessa organização possibilita a unidade do trabalho pedagógico, desenvolvido nas escolas da Rede Pública de Ensino que ofertam Anos Iniciais e, em consequência, contribui para a melhoria da qualidade da educação do DF que, no contexto atual, requer ainda mais, de cada um dos educadores, flexibilidade, criatividade e planejamento pedagógico coletivo.

Dentro dessa perspectiva, a Organização Escolar em Ciclos para as Aprendizagens se apresenta como alternativa favorável à democratização da escola e da educação, permitindo ao estudante o livre trân-

sito entre os anos escolares, sem a interrupção abrupta da reprovação ano a ano. Essa sistemática de organização garante o respeito à heterogeneidade dos tempos e modos de aprender, que caracterizam os sujeitos e amplia suas chances de sucesso.

Considerando o desenvolvimento da autonomia dos estudantes nessa faixa etária, as atividades pedagógicas, via Plataforma Escola em Casa DF, serão fundamentais e devem ser diversificadas, contextualizadas, com linguagem adequada, objetiva e clara para que o estudante tenha condições de acompanhar o que será solicitado pela escola. A plataforma apresenta-se como o espaço oficial de registros da turma, de interação entre os pares, como a sala de aula, porém, no modo virtual. Aos estudantes que ainda não têm acesso à internet, deverão ser disponibilizados os materiais impressos e outros recursos de interação que a unidade escolar dispuser. Assim, o professor e a escola terão autonomia para utilizar os livros didáticos e atividades impressas. Orienta-se adotar a aprendizagem estruturada em um roteiro de estudo ou plano de estudo quinzenal. Sugere-se, ainda, que o planejamento das atividades esteja vinculado a circular nº 156/2020 SEE/GDF, que trata da consolidação das propostas de readequação curricular do Ensino Fundamental, a partir das contribuições das UNIEB e Unidades Escolares.



PLATAFORMA ESCOLA EM CASA DF

A plataforma Escola em Casa DF - Google Classroom se mostra como ambiente de referência de ensino remoto, utilizada pela Rede Distrital de Educação que, além de proporcionar uma interação entre professores/estudantes, dispõe ferramentas de sistematização, fixação, complementação, revisão de conteúdo ou outros objetivos voltados à realidade de cada estudante e dos professores das unidades escolares. No entanto, cabe ao professor regente e a própria UE organizar e acompanhar esse espaço.

Quanto aos registros, há que se considerar os demais instrumentos como o I-educar, Diário de Classe impresso, relatórios, RAv, entre outros (ver tópico “Registros”).

A enturmação dos estudantes na Plataforma Escola em Casa DF deve acontecer igual à oferta presencial, como no início do ano letivo.

Para mais esclarecimentos, apresentamos tutoriais contendo orientações pertinentes ao tema:

Formação de turmas nos Anos Iniciais:

https://www.youtube.com/watch?v=7F-WhDQiI_8

Arquivamento de turmas:

https://www.youtube.com/watch?v=7F-WhDQiI_8

Quanto ao acesso à Plataforma Escola em Casa DF:

Dúvidas de como acessar a Plataforma Escola em Casa, acesse:

<https://escolaemcasa.se.df.gov.br/index.php/como-acessar/professor/>

Dúvidas sobre a utilização da Plataforma Escola em Casa, acesse:

<https://escolaemcasa.se.df.gov.br/index.php/faq-perguntas-e-respostas/>

Para finalizar, orientamos que evitem o excesso de atividades e procurem inserir na plataforma atividades lúdicas, interdisciplinares, prazerosas, que possam ser cumpridas sem sobrecarregar os estudantes, as famílias/responsáveis legais. Nesse sentido, indicamos repensar os tempos e espaços, a duração das atividades, as sequências didáticas, observando que os estudantes precisam elaborar ideias e pensamentos em uma nova realidade que não é a presencial. Quiz com questões socioemocionais, vídeos produzidos pelas crianças com o objetivo de aproximação virtual da turma com mensagens (objetivos planejados com o apoio do SOE), utilizar o Meet para reunir a turma para amenizar os danos do isolamento também são ferramentas que podem contribuir na saúde mental dos estudantes.



ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES IMPRESSAS

As atividades impressas serão produzidas pelos professores, aproveitando o coletivo das habilidades individuais dos docentes, dos níveis de aprendizagem dos estudantes, com a colaboração de toda a equipe pedagógica da escola. Essas atividades podem ser repassadas às famílias, respeitando os cuidados demandados pelos protocolos e medidas de segurança.

O Art. 5º do Decreto Distrital nº 40.939, de 02 de julho de 2020, determina que os estabelecimentos que se mantiverem abertos devem seguir as recomendações das autoridades sanitárias, dentre elas:

- Garantir a distância mínima de dois metros entre as pessoas;
- Utilização de equipamentos de proteção individual;
- Organizar uma escala de revezamento de dia ou horário de trabalho entre os servidores Proibir a participação nas equipes de trabalho de pessoas consideradas do grupo de risco, tais como idosos, gestantes e pessoas com comorbidades conforme descrito no Plano de Contingencia da Secretaria de Estado de Saúde no sítio: <http://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/02/Plano-de-Continge%CC%82ncia-V.6.pdf>;
- Disponibilizar álcool em gel 70% a todos os frequentadores;
- Utilizar máscaras de proteção facial conforme o disposto na Lei nº 6.559, de 23 de abril de 2020, e o Decreto nº 40.648, de 23 de abril de 2020.

O trabalho coletivo, no 2º Ciclo para as Aprendizagens, possui as peculiaridades que os processos de alfabetização e letramento requerem, de forma progressiva, de acordo com o avanço dos estudantes nos anos, e no atendimento às singularidades dessa etapa de ensino.

Destaca-se que a elaboração das atividades deverá estar em consonância com os referenciais teóricos que os sustentam: Currículo em Movimento do Distrito Federal - Ensino Fundamental: Anos Iniciais – Anos Finais (2018), Pressupostos Teóricos do Currículo em Movimento da Educação Básica (2014), Diretrizes pedagógicas para organização escolar do 2º Ciclo para as Aprendizagens (2014) e demais Diretrizes e Orientações Pedagógicas para as etapas e modalidades.

Igualmente, deve-se levar em conta a proposta metodológica apresentada no curso “Produção de Material Didático: práticas sociais, proposta metodológica e design”, ofertado pela Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - EAPE, que busca orientar os professores na produção de materiais didáticos, na perspectiva da pedagogia histórico-crítica, na avaliação formativa e no princípio da interdisciplinaridade. Propondo assim que as atividades percorram quatro desafios pedagógicos: 1) A gente sempre sabe alguma coisa, 2) Por que é importante aprender sobre isso?, 3) O que se aprende é sempre interdisciplinar, 4) Sou capaz de demonstrar que aprendi. O conteúdo completo do curso está disponível na página da EAPE no YouTube e pode ser acessado pelo seguinte link:

<https://youtu.be/st8oFvDvskE>

As atividades impressas têm diversas funcionalidades pedagógicas, algumas questões a serem observadas pelas unidades escolares são:

- Para os estudantes do Bloco Inicial de Alfabetização - BIA (1º ao 3º ano do Ensino Fundamental), será distribuído, para todas as famílias de estudantes, mesmo que tenham acesso à internet, material impresso alinhado com o conteúdo da plataforma. Conforme aprovado pelo Parecer nº 47/2020 - CEDF.
- Sugere-se, para o BIA, o trabalho com sequências didáticas que sejam planejadas e orientadas com o objetivo de promover uma aprendizagem específica e definida. Os princípios pedagógicos do BIA pedem uma sequência que atenda a necessidade de alfabeti-

zar letrando, a partir dos diversos gêneros textuais, com uma sequência que contemple o trabalho com letra, palavra e texto e que leve à formação de um leitor e escritor competente.

- Atenção especial à entrega de atividades impressas a todos os estudantes que não tiverem acesso à plataforma, com os cuidados demandados pelos protocolos de saúde.
- As atividades impressas podem possuir caráter complementar, de revisão, de avaliação ou outras finalidades pedagógicas, considerando sempre, os processos de aprendizagem dos estudantes.
- O professor deverá avaliar as atividades que são entregues pelos estudantes, seja via plataforma ou impressa. Sugere-se também, que ele faça uma autoavaliação e desenvolva atividades diagnósticas a fim de mapear as aprendizagens dos estudantes, principalmente para identificar as dificuldades que eles estejam enfrentando, bem como para subsidiar o planejamento e as estratégias pedagógicas.
- Outras estratégias de comunicação entre a escola e a comunidade podem ser utilizadas para orientar os familiares, neste processo do ensino remoto. Canais tira-dúvidas são essenciais para facilitar a organização de todas as atividades.
- Os exercícios e todas as atividades impressas, uma vez respondidos pelos estudantes, deverão ser devolvidos, conforme orientação da unidade escolar, para que os professores possam realizar as correções e direcionar e adotar as intervenções necessárias.
- O livro didático é um recurso pedagógico importante a ser adotado no processo de realização de atividades pedagógicas não presenciais, alinhado às atividades impressas e plataforma.
- Cada Unidade escolar organizará um cronograma de distribuição de materiais, distribuindo as turmas por dias e horários agendados, a fim de evitar a aglomeração. Se possível, zelar pela otimização da entrega de materiais para as famílias que tenham estudantes matriculados em anos diferentes, para que elas possam pegar os materiais dos diferentes anos no mesmo dia, evitando o deslocamento repetido até a escola com a mesma finalidade.

AÇÕES INTERVENTIVAS

A Rede Pública de Ensino vivencia uma realidade atípica que converge a uma nova configuração na forma de ensino. A partir da avaliação das atividades e do retorno e participação dos estudantes, bem como das devolutivas das famílias acerca do ensino remoto, o professor irá identificar as necessidades de aprendizagem da turma que podem ensejar uma retomada de conceitos e conteúdos ou até mesmo o aprofundamento em outros.

No processo de alfabetização, em especial, as aprendizagens se dão de formas diversas, sendo turmas heterogêneas, nas quais cada estudante apresenta um nível de aprendizagem. Portanto cabe ao professor planejar, a partir do objetivo de aprendizagem e conteúdos propostos, atividades que atendam esses estudantes de forma diferenciada, com vistas à evolução do conhecimento e à autonomia.

Nesse sentido, as atividades devem visar o acolhimento educacional e pedagógico, considerando a situação individual de cada estudante. E, ainda, assegurar e oportunizar aos estudantes que não conseguiram desempenho nas diversas formas avaliativas por estratégias de recuperação das aprendizagens ao longo dos bimestres/semestres e ao final do processo, atendendo à legislação vigente no que concerne à recuperação contínua, direito estabelecido ao estudante pela LDB 9394/96, art. 13. (Orientações à Rede Pública de Ensino para o registro das atividades pedagógicas não presenciais p.17).

Nesse período, repensar a avaliação é importante, uma vez que as características do ensino remoto requerem um olhar mais apurado em relação à análise das aprendizagens, devido aos diferentes tipos de acompanhamento que cada estudante vem recebendo em casa ou não, considerando seu caráter formativo.

Os instrumentos avaliativos serão diversos, de acordo com a realidade da comunidade escolar, porém a escola pode utilizar portfólios, diários de bordo e relatos escritos pelos próprios estudantes como forma de avaliação. A Orientação Educacional, a Sala de Recursos, os

Pedagogos e Psicólogos podem auxiliar na elaboração dessas avaliações, de acordo com a necessidade do estudante e dentro de suas competências, como também na elaboração de uma autoavaliação da turma sobre as aulas remotas e o que esse novo formato de ensino refletiu em relação a dificuldades e responsabilidades.

Os serviços de apoio à aprendizagem, (Art. 122. Entende-se por Equipe de Apoio a integração dos três serviços prestados pelos profissionais da escola aos estudantes na unidade escolar: Equipe Especializada de Apoio à Aprendizagem, Orientação Educacional e Atendimento Educacional Especializado/Sala de Recursos, Regimento Escolar) que poderão atuar como apoiadores dos professores para elaboração de avaliações adaptadas, tendo em vista as necessidades de aprendizagem dos estudantes com deficiência, TEA e transtornos funcionais.

Cabe ressaltar ainda, que dada a configuração das Atividades Pedagógicas não Presenciais, não será possível realizar Reagrupamentos Interclasse (RINTER), bem como Reagrupamento Intraclasse (RINTRA). Contudo, as atividades, devem ocorrer considerando a necessidade de acolhimento, as individualidades, condições de acessibilidade, tempo e ritmo do estudante neste momento de isolamento social, seguindo as definições das equipes pedagógicas de cada unidade escolar, tendo como foco, a avaliação formativa, e fundamentalmente, a manutenção das aprendizagens. (Orientações à Rede Pública de Ensino para o registro das atividades pedagógicas não presenciais p.16)

Outra estratégia de ensino utilizada nos Anos Iniciais é o Projeto Interventivo destinado a um grupo de estudantes, com necessidades específicas que ocasionam o não acompanhamento das situações de aprendizagens propostas para o ano. O Projeto Interventivo faz parte das estratégias pedagógicas que permitem o avanço contínuo das aprendizagens, a partir da produção de conhecimentos que contemplem as possibilidades e necessidades de cada estudante, durante todo o ano letivo.

Ante o exposto, é possível que o professor tenha uma atenção diferenciada em relação a cada estudante, de tal modo que as aprendizagens sejam significativas e alcancem a todos, porém por meio de estratégias didáticas diferentes, como vídeos, músicas, instruções de

elaboração de jogos e brinquedos, brincadeiras, jogos, contação de histórias, documentários, entre outros, buscando motivar e auxiliar o estudante no avanço das aprendizagens.

Por fim, recomendamos que as atividades (na Plataforma ou impressas) despertem a reflexão, a curiosidade, a investigação e a argumentação, para que sejam significativas para o estudante visando o alcance dos objetivos de aprendizagem.



REGISTROS

O contexto atípico e transitório nos leva a pensar em novos meios de interagir e avaliar os estudantes. Por isso, estratégias diversificadas devem ser consideradas no ensino remoto. Nesse sentido, para a computação da frequência estudantil que será convertida em carga horária letiva, as atividades desenvolvidas pelos estudantes deverão ser apresentadas ao professor regente. No entanto, cabe à escola se organizar juntamente a sua comunidade escolar para definirem tais estratégias (Parecer nº 47/2020 – CEDF).

Além disso, após verificar a sistemática do acompanhamento e avaliação do Plano de Gestão Estratégica para a Realização das Atividades Pedagógicas Não Presenciais no Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 132/SEEDF, de 3 de junho de 2020, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 47/2020 – CEDF, considerando o Parecer nº 33/2020 – CEDF, para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, a SUPLAV/DINE orienta:

Registrar no campo “frequência” (pi – presença indireta), para a criança, em atividades pedagógicas não presenciais, que apresentar/realizar as atividades propostas pela professora ou pelo professor, postadas na Plataforma Escola em Casa DF, bem como aquelas atividades propostas e entregues às famílias/responsáveis legais que não possuem acesso à internet.

Registrar (f – falta), somente, caso não apresente/realize as atividades propostas, em nenhum dos casos explicitados. É importante que a unidade escolar, empreenda esforços para manter o vínculo e orientar as famílias/responsáveis legais sobre a importância de acessar a plataforma, ou retirar e entregar os materiais para as famílias que não têm acesso à internet.

Durante todo o período de oferta das atividades pedagógicas não presenciais, a periodicidade e a organização da entrega e retirada das atividades (quando impressas) serão definidas pela Unidade Escolar,

sendo que o tempo máximo para a entrega será sempre até o término de cada período letivo (bimestre/semestre).

Exceção: a exceção será o primeiro bloco de atividades, que deverá ser entregue a contar de 15 dias do início da validação das aulas, ou seja, dia 27/07/2020. Isso porque a partir deste bloco de atividades os(as) professores(as) deverão fazer uma análise diagnóstica para identificar estudantes que estejam enfrentando dificuldades de aprendizagem por meio de atividades mediadas.

ATENÇÃO

- a) As famílias/responsáveis legais que não providenciarem o envio das atividades remotas, nos prazos estabelecidos pelo(a) professor(a), deverão apresentar justificativa à unidade escolar;
- b) A falta ou a ausência de justificativa das famílias/responsáveis legais não poderá ensejar nenhum prejuízo às crianças, nem tão pouco cancelamento ou desligamento por infrequência na unidade escolar, pública ou parceira;
- c) As regras para o registro da falta justificada (fj) permanecem sem alterações, segundo legislação vigente;
- d) Quando do retorno às atividades pedagógicas presenciais, lançar (.) presença para aquela criança presente na sala de referência da unidade escolar e, (pi – presença indireta), para a criança que permanecer em atividades pedagógicas não presenciais;
- e) É importante registrar que para fins de cômputo da frequência ao final do ano letivo de 2020, não existirá diferença na escrituração escolar entre (pi – presença indireta) e presença (.), considerando que ambas, ao final do ano letivo terão valor de “presença”.
- f) Pontua-se que:
 - a(s) Plataforma(s), Ambientes Virtuais de Aprendizagens (AVA) não possuem interface com o Sistema de Gestão i-Educar. O

AVA é um ambiente pedagógico, de ensino, que possibilita os(as) professores(as) o acompanhamento dos seus estudantes. O objetivo do AVA é simular uma sala de aula. Enquanto o Sistema de Gestão i-Educar é um ambiente exclusivamente de gestão administrativa, para fins de escrituração escolar, o que significa dizer que os Diários de Classe deverão ser preenchidos, cuidando-se de sua atualização diária. **Portanto, o(a) Professor(a) passa a ser responsável, por “dois ambientes”: Plataforma (Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA) e Diário de Classe.**

- os Diários de Classe deverão ser preenchidos, cuidando-se de sua atualização diária conforme o disposto no Regimento da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (2019).
- quando os novos períodos dos bimestres/semestres forem inseridos no I-Educar, a partir do novo Calendário Escolar, o Diário de Classe deverá seguir essa nova configuração, obedecendo às novas datas para início e finalização de cada bimestre/semestre e ano letivo.
- é pela escrituração escolar no Diário de Classe que se garante o percurso escolar do estudante, bem como a comprovação da docência do professor.

RESSALVA: a SUPLAV/DINE, no âmbito de sua competência, elaborou orientações que deverão ser seguidas pela Rede, considerando o calendário oficial da SEEDF. Portanto, para maiores informações e esclarecimentos quanto aos registros/ escrituração escolar, consultar as ORIENTAÇÕES À REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA O REGISTRO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (2020), disponível em: http://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/01/orientacoes_rede_publica_ensino_para_registro_atividades_pedagogicas_nao_presenciais_vf.pdf

AÇÕES EM REDE

AÇÕES NO NÍVEL CENTRAL

Além das atribuições regimentais, ao nível central cabe:

- Parceria com as Coordenações Regionais de Ensino, por meio das Unidades Regionais de Educação Básica para o acompanhamento e suporte referentes às ações educacionais de acordo com as deliberativas recebidas;
- Elaboração de orientações e normativas para a continuidade das ações pedagógicas no âmbito da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal contempladas na Gestão Estratégica para a Realização das Atividades Pedagógicas não Presenciais na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

AÇÕES NO NÍVEL INTERMEDIÁRIO – CRE

Além das atribuições regimentais, às CRE cabe:

- Coordenar, orientar, articular e supervisionar, no âmbito de sua área de atuação e junto às unidades escolares – UE vinculadas, a execução da Gestão Estratégica para a Realização das Atividades Pedagógicas não Presenciais na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal nos moldes da Portaria N° 129, de 29 de maio de 2020, da PORTARIA N° 133, de 03 de junho de 2020 e dos demais atos normativos correlatos.
- Atuação em parceria com a UNIPLAT e outros setores, a fim de atualizar os cadastros de contatos com as famílias, (e-mail, endereço e telefone) entre outros;
- De acordo com o mapeamento das Unidades Escolares acerca dos estudantes que não estão tendo acesso ao ensino remoto, por motivos diversos, a CRE deverá planejar ações de busca ativa, podendo contar com a colaboração de entidades civis, ONGs, e com voluntários da sociedade civil, mediante critérios que comprovem a idoneidade e a certidão criminal negativa.

AÇÕES NO NÍVEL LOCAL – UNIDADE ESCOLAR

Ações estratégicas dos Professores e unidades escolares

- Acompanhar as ferramentas e recursos disponibilizados na SEE-DF e outros definidos pela escola;
- Elaborar atividades mediante reorganização curricular própria ou disponibilizada via Circular n.º 156/2020 - SEE/SUBEB;
- Acompanhar a turma e os estudantes pelos canais estabelecidos pela Escola, cabendo às gestões escolares a organização do trabalho e o zelo, para que nenhum estudante seja invisibilizado neste momento;
- Estabelecer meios de correção de atividades, recuperação processual e tira-dúvidas, participando de reunião pedagógica coletiva, com registro no plano de ação para o período da pandemia. O professor terá autonomia na escolha dos instrumentos que utilizará no ensino remoto (videoaulas, formulários, vídeos do Youtube, leituras de livro, etc.), uma vez que a Plataforma é o meio oficial do ensino remoto, com ênfase nas reais necessidades de intervenções, de acordo com as dificuldades apresentadas no processo de ensino e aprendizagem;
- Utilizar outros recursos didáticos (livros, cadernos, jogos, passeios virtuais e demais materiais) de forma a complementar as ações pedagógicas;
- Participar das coordenações pedagógicas, reuniões, formações e outras ações pedagógicas indicadas pela SEEDF ou unidade escolar;
- Realizar reunião virtual (videoconferência) para recepcionar as famílias/responsáveis legais, em intervalos de tempos menores que os bimestrais;
- Para as famílias/responsáveis legais que não têm acesso à internet, pensar outras estratégias para recepcioná-los, tais como realizar uma ligação.

ORIENTAÇÕES GERAIS À COMUNIDADE ESCOLAR

COLABORAÇÃO FAMILIAR

A colaboração entre família e escola se torna ainda mais imprescindível neste momento. É importante manter uma comunicação eficaz, esclarecendo todas as dúvidas com professores e equipe pedagógica, respeitando o tempo e o estado emocional dos estudantes, pois sabemos que a ansiedade está presente neste período de mudanças em nossas rotinas. A adaptação pode formar-se de diferentes maneiras para cada estudante em especial.

ESTABELECIMENTO DE UMA ROTINA DIÁRIA

A rotina ajuda a criança a se organizar, criando hábitos. Estabelecer um horário para o estudo é muito importante para a disciplina e a compreensão das atividades. Reserve de uma a duas horas diárias para a realização das atividades, de acordo com o ano no qual a criança se encontra. Também é preciso considerar:

- É fundamental trabalhar a importância de rotinas para estudo, principalmente no estabelecimento de horários fixos para o estudo, brincadeiras e diversão, tempo de descanso, horário para dormir e para acordar.
- Estabelecer com a turma, na medida do possível, que os estudantes retomem suas atividades como se a escola já estivesse funcionando presencialmente.
- É imprescindível esclarecer que os professores irão atender seus estudantes no horário que seria da aula (horário de regência). Por isso, é importante que os estudantes, pais, familiares ou responsáveis legais estejam atentos à dinâmica da unidade escolar.

- atendem em horário de regência, e podem assim contribuir para reuni-los no meet em dias específicos (pode-se escolher alguns dias da semana com horários fixos para promover momentos de escuta e interação).
- Para os estudantes que não tem acesso à Plataforma Escola em Casa DF, a rotina é igualmente importante. Por isso, siga as orientações mesmas orientações: estabelecimento de horários fixos para o estudo, brincadeiras e diversão, tempo de descanso, horário para dormir e para acordar.

ESCOLHA DE UM LOCAL NA CASA QUE FAVOREÇA A CONCENTRAÇÃO PARA O ESTUDO

Deixar sempre os materiais de estudo próximos, visando facilitar a organização para o estudo, evitando som, televisões ligadas, a fim de que o estudante não se distraia. Sugere-se que, nesse espaço reservado, tenha um escrito “Estudante em aula”, de modo que todos os membros da família se conscientizem de que o estudante não poderá ser perturbado. Entretanto, é necessária compreensão de todos os profissionais de educação para aquelas famílias que não têm como reservar esse espaço físico, zelando para a não exposição dos estudantes e familiares.

ESTABELECIMENTO DE LIMITES

Em casa, é provável que cada pessoa estará fazendo algo diferente. O momento de estudo deve ser respeitado. Por isso, as demais pessoas precisam compreender que nessa hora, não se deve chamar a criança, conversar com ela ou mexer em objetos que disperse a sua atenção. Evitar passar pelo local, a menos que esteja auxiliando e orientando-a no estudo.

A escola deve promover momentos de escuta, solidarização com a comunidade escolar, promover rodas de conversa para acolher, aconselhar e alinhar o ensino da melhor forma possível, sensibilizando os pais para que percebam que são fundamentais para o apoio aos estu-

dantes, estabelecendo regras junto com seus filhos, com o objetivo de demonstrar que é dever do estudante privilegiar esse momento de estudos para seu crescimento físico, emocional e social.

Esse é um momento de colaboração e flexibilização para adaptação dos estudantes e a família e ao ensino remoto. Portanto a parceria escola /família se torna uma ação essencial para o êxito da execução do planejamento. Muitas ações exitosas acontecerão ao longo do processo, sendo planejadas pela escola de acordo com sua realidade. Ao se aproximar das famílias, cria um compromisso em ambas as partes para que exerçam seu papel, seus deveres e responsabilidades.

ESTÍMULO DE PAUSAS DURANTE O ESTUDO E O AUTOCUIDADO

O intervalo ajuda a retomar a atenção e a concentração. Ela é necessária para que o estudante possa recarregar sua capacidade de estudo e continuar prestando atenção às aulas. As pausas devem ser curtas, entre 5 e 10 minutos.

O autocuidado é necessário para que o momento de estudos seja mais proveitoso. A saúde física está ligada à saúde mental, portanto é importante salientar que os estudantes fiquem atentos ao que seu corpo está sentindo. Dar uma pausa, conversar com um colega ou familiares sobre o que está sentindo ajuda a aliviar esse quadro, inclusive com descanso mental, como a redução ao contato de estímulos externos como os midiáticos. Manter uma alimentação saudável e hidratação faz com que o corpo estabilize seus processos químicos e faz com que os processos mentais realizem uma compreensão mais consolidada.

Atividades físicas, como dançar, correr, brincar aliviam a tensão do corpo fazendo com que saibamos lidar melhor com o estresse. O lazer e o autocuidado promovem bem estar e ativam a disponibilidade em se envolver com as atividades de forma mais envolvente. Não negligencie o autocuidado.

VERIFICAÇÕES DIÁRIAS DE MENSAGENS

Como a criança não estará no ambiente escolar, bem como o professor que, nesse momento, terá que replanejar suas aulas, adequando-se ao ensino remoto, é necessário que os estudantes e os seus responsáveis fiquem atentos, diariamente, à plataforma e aos meios de comunicação, acordados com a unidade escolar.

USO DE RECURSOS DISPONÍVEIS

Estudo em casa requer maior disponibilidade para buscar recursos, tais como: usar os sistemas de mensagens para tirar dúvidas, reler os materiais enviados pelo professor, buscar outros suportes como vídeos, livros, textos, fazer anotações, organizar os estudos de modo que facilite a compreensão.

Acompanhar o/a estudante nas atividades: o papel dos pais e responsáveis é de acompanhar e favorecer as aprendizagens que, neste momento, acontecem em casa, mas sob orientação dos professores e da equipe pedagógica da escola. Tirar dúvidas sempre que preciso (respeitando o tempo de atendimento da equipe escolar), estabelecer uma comunicação direta com a escola. O sucesso do ensino remoto ou presencial depende da parceria família e escola.

Realizar um mapeamento dos canais virtuais mais efetivos para a comunicação e atendimento a comunidade escolar, explicando os objetivos e os horários de atendimento, o que estimula a criação de um vínculo mais próximo com as famílias, fazendo levantamentos de temas que os pais gostariam de se aprofundar ou se informar. Quanto mais próximo a escola estiver da comunidade escolar, acolhendo, discutindo dúvidas, sugestões, soluções, mais efetivo o envolvimento destes será no acompanhamento de seus filhos.

DEMAIS ORIENTAÇÕES

No que se refere à adoção das tecnologias educacionais e das atividades a serem entregues pelas escolas, essas têm grande potencial de promover a autonomia e a disciplina no ensino remoto dos estu-

dantes, durante seus estudos, proporcionando também seu protagonismo no processo de ensino-aprendizagem. Quanto mais o estudante tem a oportunidade de participar efetivamente da formulação do seu processo de aprendizagem, maiores serão as oportunidades de somar resultados, pautados no desenvolvimento das habilidades cognitivas e socioemocionais. Ofertar mais espaço para essas ações é também garantir o menor impacto do distanciamento no desempenho escolar dos estudantes.

Nessa etapa do Ensino Fundamental, os estudantes precisam contar com o apoio e o acompanhamento da família, mas é essencial que os responsáveis não façam as atividades pelos filhos. Muitos não têm a habilidade em lidar com essa tarefa, devendo ser acolhidos para que a escola os ouça para orientar no trato com o acompanhamento escolar, e que sempre comuniquem aos professores e à equipe pedagógica caso percebam dúvidas e dificuldades em executar o que é pedido pelo professor.

Ante o exposto, seguem as seguintes recomendações:

AOS ESTUDANTES

- O diálogo é ferramenta crucial para a continuidade do processo de ensino oferecido. Para uma continuidade no trabalho docente, oferecido de forma remota, é importante que os estudantes:
- Entreguem respondidas as atividades encaminhadas pelos professores, no prazo correto, sejam elas pela Plataforma, sejam impressas ou pelo uso do livro didático;
- Comprometam-se com os horários de estudos estabelecidos pelos responsáveis, e o horário de acesso às aulas na Plataforma Escola em Casa DF;
- Tirem as dúvidas que surgirem na realização das atividades, com a mediação dos responsáveis, se necessário;
- Manifestem suas fragilidades (dificuldades) para que as ações propostas sejam replanejadas, caso necessário.

À EQUIPE GESTORA E PEDAGÓGICA

- Dialogue com a comunidade escolar sobre os horários definidos para a mediação do ensino remoto na Plataforma Escola em Casa DF ou por meio de outras tecnologias digitais/ aplicativos.
- Oriente os estudantes a realizar todas as atividades encaminhadas pelos professores, sejam elas pela Plataforma, sejam impressas ou pelo uso do livro didático;
- Organize os prazos para as devolutivas e informe aos estudantes em tempo hábil para as suas execuções.
- Apoie as famílias que estão em situação de vulnerabilidade e promova junto aos órgãos de assistência social a doação de alimentos, materiais de higiene , entre outros.
- O mapeamento realizado pela escola em relação às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com dificuldade ou impossibilidade de acesso à internet, apontou dados que devem ser tratados com cuidado, para que esse público tenha um atendimento diferenciado, numa ação de acolhimento, verificando outras possibilidades de acesso a materiais, como os impressos, bem como criar vínculos para que, na medida do possível, estabeleçam uma comunicação mais próxima para orientar como apoiar os estudantes em casa.
- Análise o processo de adaptação dos estudantes ao ensino remoto para planejar atividades e ações que sejam mais eficazes, caso haja necessidade.

Cabe ressaltar que a Diretoria de Serviços e Projetos Especiais de Ensino, por meio da Gerência de Orientação Educacional e da Gerência de Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem, elaborou o GUIA PARA ACOLHIMENTO À COMUNIDADE ESCOLAR NO CONTEXTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (2020), com o objetivo de trazer contribuições para o acolhimento da comunidade escolar no cenário de atividades pedagógicas não presenciais. O material está disponível no site da SEEDF e pode ser acessado pelo link: http://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/01/recomendacao_guia_acolhimento_comunidade_escolar.pdf

“Manter uma atitude positiva e realista mesmo nos momentos mais difíceis e motivar-se a si próprio a dar continuidade a metas pessoais, sendo capaz de criar energia interna para prosseguir, é uma das características da inteligência emocional, necessária tanto no cotidiano de “normalidades” quanto em situações inesperadas como uma pandemia”. (E-Book LIV, 2020)

MATERIAIS PARA CONSULTA

Cadernos Pensar, Fazer e Aprender. 1º, 2º e 3º ano. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1GYoSpOoOT46zdVWN-tBSB7zvZo8_76JFU?usp=sharing>. Acesso em 22 de junho de 2020.

Cadernos Consolidando Saberes, 4º e 5º ano. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1w44202vK7sZYqM-4801fNynuxOCR_CIGb?usp=sharing>. Acesso em 22 de junho de 2020.

Cartilha: Orientações de cuidado e autocuidado com a saúde física e mental em tempos de pandemia da COVID-19. SEE/SUGEP. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, 2020. Disponível em:

<<http://www.se.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/05/cartilha-orienta%C3%A7%C3%B5es-de-cuidado-e-autocuidado-com-a-sa%C3%BAde-f%C3%ADsica-e-mental-em-tempos-de-pandemia-da-covid-19.pdf>> Acesso em 22 de junho de 2020.

Cartilha: Orientações para acolhimento de servidores na volta ao trabalho em tempos de pandemia da COVID-19. SEE/SUGEP. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, 2020. Disponível em:

<<http://www.se.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/05/cartilha-orienta%C3%A7%C3%B5es-para-acolhimento-de-servidores-na-volta-ao-trabalho-em-tempos-de-pandemia-da-covid-19.pdf>> Acesso em 22 de junho de 2020.

Circular n.º 141/2020 - SEE/SUBEB/SUBIN. Plano de Ação de Acolhimento dos Serviços de Apoio à Comunidade Escolar no Contexto de Atividades Pedagógicas não Presenciais. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, 2020. Disponível em:

<processo SEI 00080-00091867/2020-20> Acesso em 22 de junho de 2020.

Circular n.º 144/2020 SEE/SUBEB. Sugestões Pedagógicas para UNIEB e Unidades Escolares em meio ao COVID 19. SUBEB/DIEF. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, 2020. Disponível em:

<processo SEI: 00080-00091300/2020-53 >. Acesso em 22 de junho de 2020.

Circular n.º 156/2020 SEE/SUBEB. Consolidação das propostas de readequação curricular do Ensino Fundamental, a partir das contribuições da UNIEB e Unidades Escolares. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, 2020. Disponível em:

<processo SEI 00080-00115894/2020-03>. Acesso em 22 de junho de 2020.

EducaDF no Youtube. Disponível em:

<<https://www.youtube.com/channel/UCbtXh3i-jkI6vi-5nkz-qukw>>. Acesso em 22 de junho de 2020.

Guia para acolhimento à comunidade escolar no contexto de atividades pedagógicas não presenciais- DISPRE/SEEDF. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, 2020. Disponível em:

<http://www.se.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/01/recomendacao_guia_acolhimento_comunidade_escolar.pdf>. Acesso em 22 de junho de 2020.

Plataforma Escola em Casa DF. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, 2020. Disponível em:

<<https://escolaemcasa.se.df.gov.br/>>. Acesso em 22 de junho de 2020.

Plano Gestão Estratégica para a Realização das Atividades Pedagógicas Não Presenciais no Distrito Federal. Secretaria de Estado de Educação, 2020. Disponível em:

<http://www.se.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/05/gestao_estrategica_realizacao_atividades_pedagogicas_nao_presenciais.pdf> Acesso em 22 junho de 2020.

Site da EAPE. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, 2020. Disponível em:

<<http://www.eape.se.df.gov.br/>>. Acesso em 22 de junho de 2020.

REFERÊNCIAS

Governo do Distrito Federal. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PARA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR DO 2º CICLO PARA AS APRENDIZAGENS: BIA e 2º Bloco, 3ª Edição, 2014.

Governo do Distrito Federal. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Currículo em Movimento do Distrito Federal – Ensino Fundamental Anos Iniciais – Anos Finais. 2ª Edição. Brasília, 2018.



ANEXO I

SUGESTÕES DE RECURSOS E FERRAMENTAS

1- Voltado para os estudantes dos Ensino Fundamental, no canal do SAS Educação, são disponibilizadas aulas ao vivo, todos os dias, em parceria com diversos professores. As aulas, após gravadas, também ficam disponíveis na plataforma de ensino da empresa.

<https://www.youtube.com/saseducacao>

2- A Faber-Castell liberou alguns cursos gratuitos em sua plataforma. Os cursos estimulam a criatividade, trabalhando principalmente com formas, desenhos e cores. Para fazer as aulas, além de uma conexão de internet, os alunos precisarão de lápis, borracha e lápis de cor.

<https://cursos.faber-castell.com.br/combo/combo-gratuito>

3- Jogos educativos são excelentes atividades complementares para que os alunos aprendam brincando. No site da Escola Games é possível encontrar jogos e livros para crianças a partir de 5 anos. Todos desenvolvidos com acompanhamento pedagógico. São mais de 90 atividades relacionadas à Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Inglês e Meio Ambiente.

<http://www.escolagames.com.br>

4- Atividades para crianças com curadoria educacional e pedagógica da FTD Educação. Atividades escolares para as crianças estudarem em casa, gratuitos para professor: artigos, eBooks, materiais digitais, cursos. Conteúdo Aberto - FTD Educação

<<https://conteudoaberto.ftd.com.br>>

5- Teleaulas organizadas pelo Centro de Mídias de Educação do Amazonas , que contemplam temas diversificados em Matemática e Língua Portuguesa atendendo ao público dos Anos Iniciais - 1º ao 5º ano. O programa é intitulado “Aula Em Casa Amazonas” e pode ser acessado pelo Youtube conforme o link a seguir.

https://www.youtube.com/channel/UCvn5vfHpe05D-_2w-QioYbBw/playlists?view=50&sort=dd&shelf_id=11

6- O portal **Simplifica** permite explorar trilhas de experiências, ferramentas digitais e estratégias de planejamento, criadas, especialmente, para o/a professor/a e sua comunidade escolar. As trilhas são gratuitas e apresentam toda a estrutura para que o/a professor/a possa criar percursos de aprendizagem, de até oito semanas, para os estudantes. Todas as semanas começam ou finalizam com um estímulo à saúde socioemocional de cada criança e terminam com um incrível momento, com a comunidade, de partilha de descobertas. Para cada experiência, há uma ficha técnica, apresentando todos os elementos estruturantes que a compõe. Além das experiências diárias de aprendizagem, nesse modelo pedagógico, as crianças são estimuladas a organizarem o seu espaço e a construir um **Diário de Bordo** para registro de todo o aprendizado; também, são convidadas a participarem de atividades lúdicas que promovem o bem-estar.

<https://www.amplifica.me/simplifica/>

7- Curadoria Aprendendo Sempre - Para apoiar gestores educacionais, professores e famílias, um grupo de organizações sociais preparou uma curadoria de conteúdos e soluções gratuitas e úteis para promover experiências de ensino e aprendizagem fora das escolas.

<https://aprendendosempre.org/>

ANEXO II

MATERIAIS PRODUZIDOS PELA SEEDF

1 - A Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB e a Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - SUBIN, em atendimento à Gestão Estratégica para a Realização das Atividades Pedagógicas Não Presenciais no Distrito Federal, em sua Frente 2 - Gestão de Ensino e Aprendizagem, elaboraram, com a colaboração das Coordenações Regionais de Ensino, o PLANO DE AÇÃO DE ACOlhIMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO PEDAGÓGICO À COMUNIDADE ESCOLAR NO CONTEXTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS

(ProcessoSEI 00080-00091867/2020-20, Circular número 141 de 01 de junho, 2020)

O documento tem por objetivo orientar estratégias para oportunizar o acolhimento à comunidade escolar no contexto de atividades pedagógicas não presenciais. O plano de ação, também sugerido, busca auxiliar no engajamento ao processo de ensino-aprendizagem mediado por tecnologias. Para isso, é importante que esse processo seja feito de maneira gradual e progressiva, até envolver todos os atores da comunidade escolar.

https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_download_anexo&acao_origem=procedimento_visualizar&id_anexo=16043926&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110019819&infra_hash=8b661e8a0f9d0ca5bdb2124f5a9393430edfa2dbc0fbela92fb1fbafd8b6fd5e

https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_download_anexo&acao_origem=procedimento_visualizar&id_anexo=16045111&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110019819&infra_hash=3067d5c4390883cfd5a0b8656a58aa482934fd497d01945d4e7fc5daeb008800

2 - Cartilha: Orientações para acolhimento de servidores na volta ao trabalho em tempos de pandemia da COVID-19 SUGEP

<http://www.se.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/05/cartilha-orienta%C3%A7%C3%B5es-para-acolhimento-de-servidores-na-volta-ao-trabalho-em-tempos-de-pandemia-da-covid-19.pdf>

3 - Cartilha: Orientações de cuidado e autocuidado com a saúde física e mental em tempos de pandemia da COVID-19. Disponível em: <<http://www.se.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/05/cartilha-orienta%C3%A7%C3%B5es-de-cuidado-e-autocuidado-com-a-sa%C3%BAde-f%C3%ADsica-e-mental-em-tempos-de-pandemia-da-covid-19.pdf>>

4- Planos de Aula produzidos pela Diretoria de Ensino Fundamental, com colaboração das Gerências de Acompanhamento do Ensino Fundamental de Anos Iniciais, Finais, Desempenho Escolar. Processo SEI: 00080-00091300/2020-53

5- GUIA PARA ACOLHIMENTO À COMUNIDADE ESCOLAR NO CONTEXTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS. Disponível em:

http://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/01/recomendacao_guia_acolhimento_comunidade_escolar.pdf>.

6- ORIENTAÇÕES À REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA O REGISTRO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS - JULHO 2020. Disponível em:

https://cdn.sinprodf.org.br/portal/uploads/2020/07/10222558/Orienta%C3%A7%C3%B5es-%C3%A0-rede-p%C3%BAblica-de-ensino-para-o-registro-das-atividades-pedag%C3%B3gicas-n%C3%A3o-presenciais_VF.pdf>.



Secretaria
de Educação

